



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 188, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 8º, Inciso I, Lei Municipal n.º 1171 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada ao orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, por conta de abertura de crédito especial em função de superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos Próprios 15% Saúde fonte 696, no montante de R\$ 190.258,33 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.031 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

Mod. de Aplicação: 3.3.93.00.00.00.00.3696(035) Aplicações Diretas.....R\$ 190.258,33

TOTAL.....R\$ 190.258,33

Art. 2º - O recurso destinado à suplementação do artigo anterior ocorrerá por conta do superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos Próprios 15% Saúde fonte 696.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 04 de Março de 2022.

Valmir Augusto Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de março de 2022.

Antônio Scheffer Silveira
Secretário de Administração e Finanças